



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

DECRETO 09/2014 **De 01 de Abril 2014.**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS:**

O Senhor **JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1358/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64:

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a suplementação a suplementação do Orçamento do Poder Legislativo a seguinte Unidade Orçamentária abaixo relacionada:

01.031.0013.2001 – 33903900	R\$ 15.000,00
01.031.0013.2001 – 33903600	R\$ 30.000,00

Total Suplementado: R\$ 45.000,00

Art. 2º. Os créditos abertos no parágrafo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de anulações das seguintes dotações Orçamentárias, em igual importância, abaixo discriminadas:

01.031.0001.1001 – 44905200	R\$ 45.000,00
-----------------------------------	---------------

Total Anulado: R\$ 45.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rosário Oeste – MT, 01 de Abril de 2014.

JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal